



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4408/2022

Contratação de Show Artístico com o cantor **DORGIVAL DANTAS**

A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Avenida JK, S/N, Centro - CEP 68.540-000 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **Secretaria Erika Denis Cruz da Silva**, brasileiro, Solteira, RG. Nº 3791599 SSP- PA, portador do CPF. nº 614438752-87 residente na Rua Almirante Tamandaré nº 1189 Setor novo Araguaia, Cidade Conceição do Araguaia – PA, aqui denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa, **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.091.140/0001-64, situada na Rua Albert Sabin, nº 60, S-01, Guararapes, Fortaleza/ CE, neste ato representada pelo o Sr. Dorgival Dantas de Paiva, brasileiro, empresário, Inscrito no CPF sob o nº 778.147.034-68, RG: 1.246.159 SSP/ RN, residente e domiciliado a rua Gragão do Mar nº 531, Apto 1306, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza Ceará, aqui denominada simplesmente contratada, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. JUSTIFICATIVA

2. CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia é responsável por desenvolver atividades turísticas e esportivas na municipalidade, incluindo-se a realização de eventos de natureza relacionada à competência do órgão e de suas inúmeras diversidades;
3. CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os eventos, em destaque o Veraneio, realizado sempre no mês de julho, mas que estava suspenso em face às adversidades ocorridas mundialmente e que muito lesaram o desenvolvimento do turismo cultural além da geração de emprego e renda. Nesta senda, visando a reversão desta realidade, a gestão busca o desenvolvimento de projetos e ações que reestabeleçam o lazer, que promovam a geração de emprego e renda, que fomentem a economia local e regional, por meio ao acesso e fortalecimento do turismo cultural paraense a todos os públicos;
4. CONSIDERANDO, que a realização do VERANEIO 2022 é de interesse público, e que se pretende elevar os índices que desencadeiam o fomento relacionado à manutenção do turismo cultural do município, uma vez que este se tornou um evento destaque não

TOME XOTE PRODUCOES
LTDA:44341129000139

Assinado de forma digital por TOME XOTE PRODUCOES
LTDA:44341129000139
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=Fortaleza, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado P1 A1, cn=TOME
XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
Dados: 2022.07.07 18:26:52 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

somente nos limites do município, mas do estado, país e mundo, marcado pela intensa participação popular, promovendo a inclusão social e cidadania, propiciando turismo, esporte, lazer, cultura e entretenimento de forma gratuita para toda a população do Município de Conceição do Araguaia e turistas advindos de diferentes regiões do mundo. Consequentemente, aquece a economia, pois constitui-se um grande instrumento para incremento da receita em razão do grande fluxo de turistas que visitam a cidade, sendo evidente e favorável o impacto econômico gerado pelas festividades, que abrem oportunidades no ramo do comércio, indústria e serviços;

5. CONSIDERANDO ainda, que a cidade está integrada ao Mapa do Turismo Brasileiro, e que durante o mês de julho atrai dezenas de milhares de turistas que vêm desfrutar das belezas naturais do majestoso Rio Araguaia e de todas as atrações culturais que são realizadas na Praia das Gaivotas, a exemplo dos shows.
6. Não obstante, a carta magna brasileira institui o direito ao acesso de toda a população à serviços de natureza cultural de forma ampla e gratuita, sendo esta essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer e trocas de identidades culturais. Não se pode deixar de mencionar quanto ao fator socioeconômico da cidade e de toda a região sul paraense, que é fomentada e incrementada de forma direta e indireta pela atividade turística cultural desenvolvida em Conceição do Araguaia.

7. OBJETO

Contratação de Show Artístico com o cantor DORGIVAL DANTAS, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022" – que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 24 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.

O evento em questão terá início no dia 30 de Junho, e término no dia 31 de julho de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor
01	Contratação de Show Artístico com o cantor DORGIVAL DANTAS , a realizar-se no dia 24 de julho de 2022, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, referente ao Evento	R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	"Fest Verão 2022" - com duração de 1h20min.	
--	---	--

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.01** As despesas com alimentação, traslado até o município de Conceição do Araguaia correrão por conta do Contratado, além de incluir quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.
- 8.02** Os serviços referidos são inerentes à função do CONTRATADO, que, portanto, não poderá transferir sua execução para outrem.
- 8.03** A empresa contratada deverá responsabilizar-se quanto à data e horário citado no objeto para que não haja atraso no início dos serviços sob pena de multa contratual.
- 8.04** Prestar de maneira satisfatória, os serviços elencados no objeto do presente Termo.
- 8.05** Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.
- 8.06** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Inexigibilidade.
- 8.07** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 8.09** A responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou a acompanhamento do Município.
- 8.10** A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 8.11** A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos

TOME XOTE PRODUCOES
LTDA:44341129000139

Assinado de forma digital por TOME XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=Fortaleza, ou=AC SOLUTI Multipl v5,
ou=20937130000152, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=TOME
XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
Dados: 2022.07.07 18:25:53 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.01 O município de Conceição do Araguaia-PA fornecerá o local para realização do Show Artístico com o cantor **DORGIVAL DANTAS**, que ocorrerá na Praia das Gaivotas, no município de Conceição do Araguaia-PA.

9.02 A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude são responsáveis pela emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento, bem como à transferência dos valores ora contratados à conta bancária informada pelo empresário do artista contratado na Proposta encaminhada.

9.03 A Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude deverá esclarecer toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao objeto contratado.

9.04 São de inteira responsabilidade da contratante, despesas com palco e som (de acordo com Rider técnico), camarim, traslado local, hotel, segurança, montagem e desmontagem dos equipamentos.

10. DO VALOR

10.1 O valor contratado é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), conforme demonstra a média praticada em mercado.

10.2 Os preços oferecidos serão irredutíveis.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 O valor ora contratado será creditado em conta específica informada pelo empresário na Proposta Comercial, através de transferência bancária.

11.2 O valor contratado será pago em 2 (duas) parcelas, à combinar:

11.3 A primeira parcela será de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais) a ser paga 2 dias antes da realização do show;

11.4 A segunda parcela será de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais), a qual será paga 02 dias úteis após a realização do show, mediante a emissão e apresentação de Nota Fiscal à Secretaria de Finanças.

A Nota Fiscal, obrigatoriamente, deverá ser emitida em nome de:

TOME XOTE PRODUCOES
LTDA:44341129000139

Assinado de forma digital por TOME XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=Fortaleza, ou=AC SOLLUTI Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado P1 A1, cn=TOME XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
Data: 2022.07.07 18:35:37 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

CNPJ nº 29.499.285/0001-39

Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Setor São Luis II.

Conceição do Araguaia – PA. -

CEP: 68.540-000

Após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, a empresa deverá encaminhar cópia da mesma, na mesma data da emissão, para os seguintes endereços eletrônicos: semtej@hotmail.com e prefeito.conceicaodoaraguaia@gmail.com.

A fatura deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, devidamente identificados com o número da Inexigibilidade de Licitação e do Contrato.

A Nota Fiscal Eletrônica deverá acompanhar as certidões negativas de INSS, FGTS, Estadual, Federal, Municipal, CNDT, PGFN e outras que por ventura estejam listadas na Lei nº 8.666/93, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do contratado, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na Inexigibilidade de Licitação (regularidade fiscal).

Dotação: 07.0707.27.695.0707.2.136 Fonte: 15000000 / 17010000 Elemento de Despesa: 33.90.39.00

12. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1 O show Artístico com o cantor **DORGIVAL DANTAS** será realizado no dia 24 de julho de 2022, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, às 22h com duração de 01h20min.

12.2 O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de até 10 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, caso necessário.

12.3 O servidor responsável designado como representante do executivo, para o acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Sendo Fiscal a Sra. Amanda Coelho dos Santos e Suplente a Sra. Ana Carolina de Jesus Margalho

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

TOME XOTE PRODUCOES
LTDA:44341129000139

Assinado de forma digital por TOME XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, ln=Fortaleza, ou=AC SOLUTi Multipla vs,
ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=TOME XOTE
PRODUCOES LTDA:44341129000139
Dados: 2022.07.07 18:24:59 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

13.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução do show contratado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

13.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.1.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.1.6 A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

14. DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

14.2 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

TOME XOTE PRODUCOES
LTDA:44341129000139

Assinado de forma digital por TOME XOTE PRODUCOES
LTDA:44341129000139
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=Fortaleza, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ
A1, cn=TOME XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
Dados: 2022.07.07 18:24:27 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

15.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

16. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

16.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, estado do Pará para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinarão o instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Conceição do Araguaia – PA, 29 de Junho de 2022.



Assinado de forma digital por ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA:61443875287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104, cn=ERIK DENIS CRUZ DA SILVA:61443875287
Dados: 2022.07.08 13:49:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

Erika Denis Cruz da Silva
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

TOME XOTE PRODUCOES
LTDA:44341129000139

Assinado de forma digital por TOME XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=Fortaleza, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=TOME XOTE PRODUCOES LTDA:44341129000139
Dados: 2022.07.07 18:24:02 -03'00'

TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
CNPJ nº 13.091.140/0001-64